

GUIA DO ESTUDANTE DO PPG-GBM

Coordenação: Carlos P Pirovani (Coordenador) e Janiset G da S Miller (Vice-Coordenadora)

Gestão: (2016/2018 e 2018/2020)

Edição: Carlos Priminho Pirovani | Edmária Pereira Alves | Fabrícia Silva

Colegiado do Programa de Pós-graduação em Genética e Biologia Molecular

- Coordenador: Prof. Dr. Carlos Priminho Pirovani
- Vice-Coordenadora: Profa. Dra. Janisete Gomes da Silva Miller (representante do DCB)

Representantes docentes:

- Profa. Dra. Fabienne Micheli
- Profa. Dra. Fernanda Amato Gaiotto
- Prof. Dr. Marco Antonio Costa
- Prof. Dr. Leandro Lopes Loguerio
- Prof. Dr. Rafael Marani Barbosa
- Prof. Dr. Ronan Xavier Corrêa

Representantes discentes (Mandato 21/05/2018 a 20/05/2019)

■ No Doutorado:

- **Titular:** Alda Silva dos Reis
- **Suplente:** Francinne Ribeiro Almeida

— No Mestrado:

- **Titular:** Daniela Acosta Brito
- **Suplente:** Monique Reis de Santana

■ Secretaria do Programa

- **Analista Universitário:** Fabrícia Silva Santos
- **Técnico Universitário:** Felipe Bezerra Santos
- **Secretária:** Edmária Pereira Alves

E-mail: pggenetica@uesc.br

Site: <http://nbcqib.uesc.br/genetica/>

Telefone: (73) 3680-5183

Horário de funcionamento: 07h45 às 12h00 e 13h00 às 16h00

HISTÓRICO E OBJETIVOS

O Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular (PG-GBM), cuja criação foi formalizada por resolução do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Santa Cruz em 29 de setembro de 2001, foi recomendado pela CAPES inicialmente no nível de mestrado e, a partir de 2005, no nível de doutorado. Na avaliação trienal de 2013, referente ao triênio 2010-2012, o Programa obteve conceito 5 que foi mantido na avaliação referente ao quadriênio 2013/2016.

Este programa de pós-graduação tem por objetivo formar recursos humanos altamente qualificados em Genética e Biologia Molecular, visando o ensino, pesquisa, e inovação, particularmente nas áreas de pesquisa em que o Departamento de Ciências Biológicas desenvolveu maior competência nos últimos anos: Citogenética Aplicada ao Estudo da Evolução Cromossômica de Espécies da Mata Atlântica, Genética Molecular Aplicada ao Estudo, a Conservação e ao Melhoramento de Espécies de Importância Regional, Bioquímica e Biologia Molecular de Organismos de Clima Tropical Úmido, Bioprospecção de Organismos, Genes e Moléculas Proteômica e Genômica Funcional e Estrutural e Biotecnologia e Biocatálise.

O PG-GBM é parte integrante das ações prioritárias da UESC voltadas à capacitação de profissionais éticos e competentes para participarem, direta ou indiretamente, da elaboração, adoção e consolidação de medidas políticas e tecnológicas adequadas ao desenvolvimento agrícola, sócio-econômico e do meio ambiente local. Essas medidas deverão incluir a geração e difusão de conhecimento e a promoção de ações para evitar a destruição dos ecossistemas regionais e conduzir ao desenvolvimento de uma agricultura sustentável.

Com o estabelecimento do ensino de pós-graduação *Stricto sensu* e com a implantação e continuidade de projetos de pesquisa em áreas pertinentes pretende-se promover a educação contínua em relação às questões ambientais, particularmente quanto à biodiversidade genética disponível dentro do contexto regional.

A localização de um Programa dessa natureza na Região Sul da Bahia justifica-se por sua expressiva adequação e significância para as comunidades local, regional e nacional, haja vista o contexto em que se enquadra, seja objetivando a busca e elaboração de estratégias que permitam o desenvolvimento de uma Agricultura Tropical sustentável, e a Conservação da Biodiversidade, como também a Exploração Sustentável dos Recursos Biológicos existentes.

LINHAS DE PESQUISA

Área de Concentração: Genética e Biologia Molecular

Linha de pesquisa 1 – Genética e Evolução

Linha de pesquisa 2 – Genética e Melhoramento Vegetal

Linha de pesquisa 3 – Genética Molecular e de Micro-organismos

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Biblioteca Central da UESC

Para ter acesso ao empréstimo de livros, periódicos e multimeios da Biblioteca da UESC, o estudante deve comparecer na seção “Referência” da mesma, com um documento de identidade oficial com foto e o comprovante de matrícula original.

- **Seção de Referência** – obras de referência geral e especializada (dicionários, enciclopédias, anais, anuários, etc.)
- **Seção de Periódicos** – Publicações periódicas impressas (jornais, revistas, etc.) nacionais e estrangeiras.
- **Seção de Multimeios** – diferentes suportes (CD-ROM, DVD, fitas cassete, fitas de vídeo, slides, mapas, etc.)
- **Seção Circulante** - livros, folhetos e trabalhos acadêmicos disponíveis para consulta local e empréstimo domiciliar.
- **Seção da Reserva** – disponibiliza um exemplar de cada título que compõe a seção circulante, além das publicações adotadas no PBL.

■ **Horário de Funcionamento**

Período Letivo:

2^a a 6^a feira: 7h45 às 21h45
Sábados: 08h00min às 11h45.

Férias Acadêmicas:

2^a a 6^a feira: 7h45 às 17h45

Portal Acadêmico

Após realizar a matrícula no curso, o estudante receberá o cadastro (com login e senha) para acessar o Portal Acadêmico da UESC. O setor responsável pelo cadastro do discente no portal enviará, após a confirmação de todas as matrículas, as senhas para a secretaria do Programa, que deverá informar aos estudantes assim que as mesmas estiverem disponíveis.

Através deste portal, o discente poderá visualizar o seu comprovante de matrícula e histórico escolar, além de solicitar o histórico oficial, assinado pela Secretaria Geral dos Cursos.

Periódicos da Capes

O acesso ao Portal de Periódicos da CAPES pode ser feito somente de dentro da UESC.

INFRA-ESTRUTURA DO CURSO

Laboratórios

■ Centro de Biotecnologia e Genética (CBG)

Para ter acesso ao CBG, o estudante precisa preencher uma ficha de cadastro, a ser retirada na unidade gestora. A ficha deve ser assinada pelo estudante e por seu orientador. Depois disso, o funcionário irá fazer um cadastro digital do estudante, com sistema biométrico.

■ Centro de Microscopia Eletrônica (CME)

Para ter acesso ao CME, o estudante deve preencher o formulário de cadastramento de usuários, disponível no site do mesmo (<http://www.uesc.br/centros/cme/>), e entregar à secretaria do local.

Contatos:

- **Fone:** 73 3680 5191 / 5192
- **E-mail:** cme@uesc.br

■ Núcleo de Biologia Computacional e Gestão de Informações Biotecnológicas (NBCGIB)

Para ter acesso ao NBCGIB, o estudante precisa pedir ao seu orientador para enviar uma CI para o Núcleo, solicitando a liberação para o estudante desenvolver suas pesquisas. Na CI, deve haver justificativa e importância do trabalho a ser desenvolvido. Após a liberação, será criada uma conta (código de acesso e senha), através da qual o estudante terá acesso.

Laboratório de informática (LABIN) e Sala de Reuniões

O laboratório de informática é de uso dos alunos do Programa e bolsistas de Iniciação Científica vinculados à docentes do Programa (neste caso, o docente responsável precisa informar ao Programa que o discente irá utilizar o LABIN). Este laboratório também pode ser disponibilizado para aulas do Programa.

Para ter acesso aos computadores, o estudante precisa comparecer na Secretaria do Programa para retirar o seu usuário e senha. Neste laboratório também ficam localizados os armários para guarda de material. Para ter acesso a esses armários, o estudante deve entrar em contato com um dos representantes discentes, que é responsável pela distribuição dos armários.

A sala de reuniões é utilizada para as refeições de estudantes e professores. Para ter acesso ao frigobar e ao microondas, o estudante precisa entrar em contato com um dos representantes dos discentes, para saber o regulamento.

RECURSOS

Bolsas de estudo (cotas de mestrado e de doutorado)

Os professores orientadores, em colaboração com a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular, poderão solicitar bolsas de Demanda Social junto a agências de fomento CAPES, FAPESB e CNPq. Poderão candidatar-se a bolsas os alunos regulares sem vínculo empregatício, levando-se em conta os critérios estabelecidos pelas agências financiadoras e pela Comissão de Bolsas do Curso.

A duração da bolsa de mestrado é de no máximo 24 meses; e de doutorado é de 36 meses. A aceitação pelo orientador ou a aprovação no Exame de Seleção não implica na concessão automática de bolsa.

As normas sobre a distribuição das bolsas de cota do Programa estão na Resolução PG-GBM nº 04/2018, e podem ser visualizadas na página do Programa, através do link http://www.uesc.br/genetica/resolucoes_col_gbm2010-2012a.pdf.

Cada agência de fomento possui regras próprias. Abaixo, apresentamos as mais comuns de cada uma:

■ FAPESB

- Para a implementação, o estudante já precisa ter um projeto de pesquisa escrito.
- A bolsa é implementada para o período total de curso do estudante – 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, cujas renovações anuais estão sujeitas à recomendação do programa.
- O estudante precisa enviar periodicamente um relatório contendo os resultados parciais (período definido no termo de outorga). É preciso ter muita atenção quanto ao início da vigência de bolsa e ao termo de outorga, pois a perda do prazo para envio do relatório pode resultar em suspensão ou cancelamento da bolsa, sem direito ao resarcimento das parcelas de bolsa perdidas.
- A bolsa será suspensa durante o período de estágio no exterior.
- O estudante deve enviar para a agência o relatório final até o 15º dia após o final da vigência da bolsa.

■ CAPES

- Não é possível o acúmulo de bolsa com outras bolsas ou vínculo empregatício. Caso o bolsista adquira vínculo após a implementação da bolsa (desde que esteja dentro de sua área de atuação e seja em comum acordo com seu orientador), poderá manter a bolsa. Porém, o orientador deve fazer uma comunicação formal ao Colegiado do Programa.
- Para a implementação, o estudante deve preencher o formulário de cadastramento de bolsista e o termo de compromisso, enviados por e-mail pela secretaria do Programa.
- As bolsas de mestrado devem ser renovadas a cada um ano, e a de doutorado, a cada dois anos, até o máximo de 24 e 48 meses, respectivamente.
- A bolsa será suspensa durante o período de estágio no exterior.

■ CNPq

- O coordenador do Programa faz a implementação da bolsa por meio do sistema do CNPq.
- É importante que o estudante esteja com o Currículo Lattes atualizado, e com o endereço de e-mail atual cadastrado junto à Plataforma Lattes.
- Não é possível o acúmulo de bolsa com outras bolsas ou vínculo empregatício.

□ **Bolsas de estágio no exterior – Programa PDSE/CAPES**

A CAPES disponibiliza bolsas de doutorado para realização de estágio no exterior, através do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES. Os estágios devem ter duração de no mínimo quatro e no máximo 12 meses. Para participar deste Programa de bolsas, o estudante deve candidatar-se para a seleção do Programa, que normalmente é regida por edital interno. A seleção é feita em duas etapas: a primeira corresponde à análise das propostas e a segunda é a apresentação e defesa do plano de pesquisa.

Para mais informações, basta acessar o regulamento da CAPES, disponível no link http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/02012018-Portaria_289_de-28-12-2018.pdf.

Programa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) – Ciência sem Fronteiras

- Este Programa tem como finalidade apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.
- Os estágios devem ter duração de no mínimo três meses e no máximo 12 e para participar o próprio estudante, em comum acordo com seu orientador, deve preencher o formulário de proposta (on-line) do CNPq, além de providenciar os documentos exigidos para a implementação da bolsa.
- Maiores informações sobre essa modalidade de bolsa podem ser obtidas no link <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche>.

Verba PROAP/CAPES

A CAPES disponibiliza anualmente um recurso destinado a proporcionar melhores condições para a formação de recursos humanos, a produção e o aprofundamento do conhecimento nos cursos de pós graduação *stricto sensu*, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior Públicas – IES.

O estudante pode utilizar esse recurso para realizar coleta de material para pesquisa, participar de eventos (com apresentação de trabalho) e realizar cursos e treinamentos em outras instituições. Trata-se de uma ajuda de custo, e o valor por diária para cada estudante é de R\$ 124,00, e o máximo de diárias que pode ser liberado são 14. Porém, para a liberação, o coordenador analisa qual o montante já utilizado pelo estudante e qual o montante referente ao seu orientador (de acordo com o número de orientandos do mesmo).

Para solicitar essa verba, o estudante deve atentar-se para o Regulamento PROAP, da CAPES, que pode ser visualizado no seguinte link: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/PORTARIA-N-156-DE-28-DE-NOVEMBRO-DE-2014.pdf>.

As solicitações devem ser feitas em formulário próprio, disponível na seção “Formulários”, da página da internet do Programa (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>).

1^a MATRÍCULA

A primeira matrícula deverá ser efetuada na Secretaria do Programa. Ao realizar a matrícula, o candidato aprovado no Processo Seletivo e convocado para a matrícula deve trazer os seguintes documentos, em duas vias:

- Cópia do Diploma — caso tenha apresentado certificado ou atestado de conclusão ou de concluinte da graduação (para estudantes do mestrado) ou do mestrado (para estudantes do doutorado).
- Ficha de matrícula para aluno regular (para novos alunos) — assinada somente pelo aluno, contém a identificação do estudante, sua situação sócio econômica, formação acadêmica e termo de compromisso.
- Autorização de matrícula para aluno regular (do semestre de referência) — assinado pelo aluno e pelo orientador, contém as disciplinas e atividades que o discente irá cursar no semestre, incluindo os dois módulos.
- Plano de estudos — Leia atentamente as instruções para preenchimento, no lado direito dos módulos, no quadrado destacado em amarelo (no arquivo do formulário). Esse documento deve ser entregue até 15 dias após a matrícula.

Esses formulários ficam disponíveis na página da internet do Programa, na seção “Formulários” (<http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>).

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

A matrícula deve ser renovada semestralmente, em período pré-estabelecido pela Coordenação do Programa. **Se a matrícula não for efetuada na data correta, o aluno será desligado do curso, uma vez que, de acordo com o Regimento Interno, a não renovação de matrícula em período próprio será considerada abandono das atividades acadêmicas.**

Para renovar a matrícula, o discente deve utilizar o formulário de autorização de matrícula para aluno regular referente ao semestre, publicada na página do Programa antes do período de matrícula. Na renovação de matrícula também é necessário incluir no formulário todas as disciplinas e atividades que deseja fazer durante o semestre, independente do módulo em que a mesma será ministrada.

Ao realizar a matrícula, o discente deve observar as disciplinas escolhidas no plano de estudos. É necessário ainda observar o semestre em que cada turma deve realizar a matrícula nos seminários, conforme descrição abaixo:

Seminário	Semestre	Ano
Seminários de Temas Livres (somente para mestrados)	2º	1º
Seminário de qualificação (para mestrados)	4º	2º
Seminário de qualificação (para doutorandos)	3º	2º
Seminário “Prorrogação e bolsas” (para doutorandos)	6º	3º
Seminários de pré-defesa de tese (somente para doutorandos)	No semestre em que irá realizar o seminário	

PLANO DE ESTUDO

De acordo com o Art. 32, §3º do Regimento Interno do Programa, o plano individual de estudos de cada aluno deverá conter a relação de disciplinas para todo o curso, o tema da Dissertação ou Tese e as assinaturas do aluno e do orientador. Esse documento deve ser elaborado pelo estudante, em conjunto com o orientador.

O plano de estudo deverá elaborado em formulário próprio (que poderá ser encontrado na página da internet do Programa, no endereço: <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>), e entregue em na secretaria do Programa no prazo de 15 dias após a primeira matrícula no curso, para apreciação e aprovação pelo Colegiado. Para o mestrado, é necessária a inclusão de disciplinas que somem 24 créditos em disciplinas. Para o doutorado, são necessários 36 créditos em disciplinas. Neste documento o discente não pode esquecer-se de incluir as disciplinas obrigatórias.

Caso haja a necessidade de alterações no plano de estudos (como a substituição ou o acréscimo de disciplinas), é necessário solicitar ao Colegiado, encaminhando um novo plano de estudos, com as alterações.

COMISSÃO ORIENTADORA

Todo estudante admitido no Programa terá um Orientador, a partir de seu ingresso no Programa, e será acompanhado por uma Comissão Orientadora formada por até três doutores credenciados pelo Programa (permanente, visitante ou colaborador). Poderá atuar como co-orientador, em caráter excepcional devidamente justificado pelo orientador e aprovado pelo Colegiado, qualquer professor com título de doutor.

Na hipótese em que o orientador e/ou o discente não considerar necessária essa comissão, ou que sua composição não mais atende adequadamente à pesquisa, poderá ser solicitada sua dispensa ou alteração ao Colegiado do curso, com pedido escrito, fundamentado e de comum acordo entre orientador e discente.

O formulário de indicação da comissão orientadora está disponível na página do Programa, no link: <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>, e deverá ser preenchido, assinado e entregue na secretaria do curso no prazo de 60 dias após a primeira matrícula, para que possa ser aprovado em reunião do Colegiado.

PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS CURSOS

- Mestrado: 24 meses
- Doutorado: 48 meses

DISCIPLINAS E CREDITAÇÃO

Cada pós-graduando, em comum acordo com o orientador, escolhe as disciplinas a cursar de modo a assegurar os conceitos necessários à elaboração de sua dissertação ou tese e cumprir o número mínimo de créditos requeridos em disciplina para a obtenção do título de mestre (24) ou de doutor (36) em genética. Os discentes de doutorado podem aproveitar os créditos realizados no mestrado, ilimitado para disciplinas não obrigatórias.

As disciplinas de Seminários são obrigatórias para todos os alunos, porque representam uma oportunidade de vivenciar as múltiplas abordagens de pesquisa do curso e aprimorar a capacidade de comunicação científica oral. As disciplinas “tópicos especiais” visam contemplar temas altamente específicos ou novidades e aumentar a produção científica do programa. No mestrado, espera-se que ao final do primeiro ano de curso o aluno tenha cursado todas as disciplinas e implementado o seu projeto de pesquisa, de modo a dedicar-se, após o término das disciplinas, exclusivamente ao desenvolvimento e conclusão do trabalho final.

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS

MESTRADO	DOUTORADO
• Biossegurança (para discentes que nunca fizeram disciplina ou curso de biossegurança e utilizarão os laboratórios CBG)	• Biossegurança (para discentes que nunca fizeram disciplina ou curso de biossegurança e utilizarão os laboratórios CBG)
• Genética Geral	• Genética Geral
• Genética Molecular	• Genética Molecular
• Estágio de Docência	• Estágio de Docência
• Pesquisa Orientada – I a V	• Estágio de Docência I
• Seminários de Temas Livres	• Pesquisa Orientada – I a V
• Seminários de Qualificação	• Seminários de Qualificação
	• Seminários de Pré-defesa

LÍNGUA ESTRANGEIRA

RESOLUÇÃO 40, Art. 20, § 5º — O aluno que não apresentar o nível B1 do quadro europeu de referência linguística deverá matricular-se em cursos de inglês da política linguística da UESC para cumprimento desse requisito.

PESQUISA ORIENTADA

O estudante deve se matricular na atividade de pesquisa orientada desde o primeiro semestre de curso. A cada semestre de matrícula, muda-se o nível na atividade (I, II, III, IV e V). A pauta de pesquisa orientada é preenchida e assinada pelo orientador, que deve entregá-la na secretaria do Programa, para encaminhamento à SEPOG.

Atenção: os créditos obtidos nesta atividade não são computados no cálculo da creditação mínima necessária para a conclusão do curso.

ESTÁGIO DE DOCÊNCIA

O Estágio de Docência representa importante instrumento de execução da política de formação de recursos humanos do PPG-GBM. Permite aos mestrandos e doutorandos participarem efetivamente do contexto dos cursos de graduação, adquirindo conhecimento nos temas das disciplinas em que atuam, e experiência nos recursos e estratégias didático-pedagógicas possíveis, nas vantagens/desvantagens dos diferentes sistemas de avaliação, na elaboração de atividades, exercícios e exames, e, principalmente, na prática docente em sala de aula/laboratório.

Desde 2006, o Regimento do Programa (atualmente definido pela [Resolução CONSEPE N° 40/2018](#)) prevê a obrigatoriedade de todos os seus discentes (mestrado e doutorado) efetuarem o Estágio de docência, por entender a importância deste tipo de treinamento e evitando prováveis discrepâncias de formação entre bolsistas CAPES e os de outras agências de fomento.

O estudante de mestrado deve realizar um semestre de estágio de docência, totalizando 45 horas em diversos tipos de atividades, incluindo a preparação e apresentação de aulas, preparação e correção de exercícios e plantões tira-dúvidas, entre outras atividades, combinadas com o supervisor do estágio. O estudante de doutorado deverá realizar dois semestres de estágio, totalizando 90 horas em atividades.

O estudante deve entrar em contato com o docente responsável pela disciplina em que deseja realizar o estágio, e informar ao seu orientador e ao Programa. Ao final do estágio, o estudante deve preencher o Relatório de estágio de docência (disponível no link http://nbcgib.uesc.br/genetica/admin/images/files/relatorio_estagio_docencia.docx). O formulário também tem um espaço para que o professor que supervisionou o estágio possa atribuir uma nota e fazer uma avaliação sobre o estágio do aluno, incluindo a nota. Ao final do preenchimento, tanto o discente, como seu orientador e o supervisor do estágio deverão assinar o formulário, que deve ser entregue pelo estudante na secretaria do Programa.

A pauta do estágio de docência deve ser preenchida e assinada pelo orientador do discente, que deverá entregá-la na secretaria do Programa, para encaminhamento à SEPOG.

Atenção: os créditos obtidos nesta atividade não são computados no cálculo da creditação mínima necessária para a conclusão do curso.

Normas adicionais podem ser consultadas na [Resolução PPG-GBM N° 08/2010](#).

APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O aproveitamento de estudos pode ser solicitado logo após o ingresso do estudante no curso, desde que o mesmo esteja sem pendências junto à Secretaria de Pós-graduação (SEPOG).

A solicitação pode ser feita através do formulário de Requerimento do Estudante (disponível no Protocolo Geral das UESC), e **deve ser assinado pelo orientador**, como uma maneira de mostrar que ele está ciente e de acordo com o pedido. Na solicitação, devem ser anexados os documentos conforme indicação na tabela abaixo.

O aproveitamento de créditos obtidos no mestrado deste Programa será automático para o discente que entrou no doutorado deste Programa, nos termos do Regimento Interno do PPG-GBM.

ATIVIDADES/DISCIPLINAS QUE PODEM SER APROVEITADAS (Art. 44, 45 e 46 do Regimento Interno)	DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS
Disciplinas cursadas no mestrado ou como aluno especial em outros Programas.	Histórico escolar e ementas das disciplinas.
Estágio de Docência.	Comprovante de exercício de atividade docente (para dispensa) ou histórico e ementa da disciplina (para aproveitamento).
Treinamentos e cursos em outras instituições.	Comprovante de participação em cursos e treinamentos
Treinamentos e cursos ministrados	Comprovante de realização do curso
Coorientação de alunos de Iniciação Científica.	Declaração do orientador informando o nome do bolsista, a agência de fomento, o título do projeto e o período da coorientação.
Artigo científico publicado ou aceito para publicação (somente para estudantes de mestrado).	Cópia do artigo científico apresentado pelo mestrando, como primeiro autor, publicado ou aceito para publicação.

PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O Projeto de dissertação deve ser entregue (uma via impressa e outra digital) pelo estudante de mestrado até o final do segundo módulo, para que possa ser enviado aos membros da comissão orientadora do discente, que deverá avaliar o projeto e emitir um parecer, aprovando o projeto ou sugerindo modificações.

Os pareceres emitidos pelos membros da comissão orientadora serão enviados ao estudante, para que este realize as modificações propostas pelos pareceristas ou justifique, caso não considere as modificações propostas adequadas.

Após as correções, o projeto de dissertação deve ser apreciado em reunião do Colegiado, para homologação.

PROJETO DE TESE

O projeto de tese deve ser entregue (uma via impressa e outra digital) pelo estudante de doutorado 30 dias antes da data programada para a realização do seminário de qualificação, para que seja enviado para os membros da comissão avaliadora.

Após 30 dias do seminário de qualificação, o estudante deverá entregar a versão final de seu projeto de tese, com as alterações propostas pelos membros da comissão avaliadora do seminário, para homologação em reunião do Colegiado.

SEMINÁRIOS – NORMAS COMUNS AO MESTRADO E AO DOUTORADO

As disciplinas de seminários são obrigatórias para todos os estudantes, com modalidades específicas para cada curso (Seminários de temas livres e de qualificação para o mestrado e Seminários de qualificação e de pré-defesa de tese para o doutorado).

É obrigatório para todos os estudantes cumprir no mínimo 46 presenças, a serem distribuídas entre as pautas dos dois seminários. Todos os seminários, palestras e apresentações de relato de congresso têm validade para a contagem das presenças. Essas atividades são, via de regra, realizadas todas as quintas-feiras, no turno matutino. O agendamento é feito pelo estudante, que deverá informar a data ao seu orientador. Mudanças no agendamento só podem ocorrer se houver disponibilidade de datas ou em caso de troca com outro discente.

Para alunos que fizerem experimentos fora da UESC e estiverem impossibilitados de frequentar a disciplina “seminários” será aceita uma comprovação de que assistiu seminários em outra Universidade ou Centro de pesquisa durante o período em que esteve lotado no período de ausência da UESC.

Normas adicionais sobre os seminários podem ser visualizadas em nossa página, no link <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=seminarios> e nas Resoluções PPG-GBM nº 03/2012 e 04/2012, através do link [Resoluções PPG-GBM](#).

SEMINÁRIOS DE TEMAS LIVRES - Mestrado

O seminário de tema livre deve ser realizado até o 11º mês de curso. O tema será de livre escolha dos estudantes, com anuência de seus orientadores. A banca avaliadora do seminário possui a seguinte composição: o orientador do discente; um docente indicado pelo orientador; um dos coordenadores da disciplina; e um discente, que normalmente será o próximo a realizar o seminário. A nota do discente não é computada, pois este participa somente para conhecer o processo de avaliação. O barema de avaliação está disponível no link: <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>.

O resumo da apresentação, bem com a indicação do avaliador, deve ser enviado por e-mail com antecedência mínima de 7 dias, sendo que o orientador deverá enviar um e-mail confirmando que está ciente e de acordo. O tempo de apresentação é de 30 a 40 minutos.

A matrícula nesta disciplina deve ser realizada no segundo semestre de curso. Contudo, os coordenadores da disciplina orientam os estudantes a ir assistindo os seminários e palestras do PG-GBM e assinando as listas de frequência desde o primeiro semestre do curso.

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO – Mestrado

O seminário de qualificação deve ser realizado entre 12 e 22 meses de curso. Neste seminário, são apresentados os resultados da pesquisa do estudante, visando a qualificação para a defesa de dissertação.

O aluno deverá encaminhar por e-mail, com antecedência mínima de 15 dias: (i) o resumo da dissertação seguido da (ii) revisão bibliográfica atualizada sobre o tema (segundo a formatação da dissertação de acordo com as normas do PPGGBM). O orientador deverá enviar um e-mail confirmando que está ciente e de acordo. O tempo de apresentação é de 30 a 40 minutos.

A banca avaliadora possui a seguinte composição: o orientador do discente; um docente indicado pelo orientador; um dos coordenadores da disciplina; e um discente, que normalmente será o próximo a realizar o seminário. A nota do discente avaliador não é computada, pois este participa somente para conhecer o processo de avaliação. O barema de avaliação está disponível no link: <http://nbcgib.uesc.br/genetica/index.php?lang=br&pg=formularios>.

O mestrandos que apresentar, como primeiro autor, artigo publicado ou aceito para publicação em periódico Qualis A na área de Ciências Agrárias I, relativo a assunto da dissertação, e em conjunto com seu orientador, poderá solicitar dispensa deste seminário.

A matrícula nesta disciplina deve ser realizada no quarto semestre de curso. Contudo, os coordenadores da disciplina orientam os estudantes a ir assistindo os seminários e palestras do PG-GBM e assinando as listas de frequência, desde o primeiro semestre do curso.

SEMINÁRIOS DE QUALIFICAÇÃO – Doutorado

O Seminário de qualificação deve ser realizado até o 18º mês de curso, em período definido pela coordenação dos seminários. Nesse seminário deve ser apresentado o projeto (em sua versão mais atual), os resultados preliminares do projeto e as estratégias de publicação com cronograma.

A banca avaliadora possui a seguinte composição: o orientador do discente e mais dois professores doutores que não façam parte da comissão orientadora ou da equipe do projeto do discente. Embora a Resolução Interna do PPGGBM 03/2012 preveja que o orientador presida o exame de qualificação, a experiência dos três últimos anos mostrou que passar a palavra aos membros externos da banca para realizar a arguição e comentários em primeiro lugar torna o processo mais fluido e viável, dentro do cronograma de tempo disponível, usufruindo ao máximo a experiência dos membros externos. Contudo, o orientador é o responsável por definir se as eventuais sugestões e comentários da banca são viáveis e exequíveis.

O projeto em sua versão mais atual (amadurecida pela equipe do projeto até o penúltimo mês antes da apresentação do seminário) deve ser enviado por e-mail com antecedência mínima de 30 dias. Após a avaliação do seminário, o discente tem um prazo de 30 dias para entregar a nova versão do projeto, com as modificações propostas pela banca examinadora.

O tempo para a apresentação do seminário é de 40 a 50 minutos.

A matrícula nesta disciplina deve ser realizada no terceiro semestre de curso, contudo, os coordenadores da disciplina orientam os estudantes a ir assistindo os seminários e palestras do PG-GBM e assinando as listas de frequência, principalmente, a partir do segundo semestre do curso.

SEMINÁRIOS DE PRÉ-DEFESA DE TESE – Doutorado

O seminário de pré-defesa de tese deve ser realizado seis meses antes da data prevista para a defesa de tese. Para realizar esse seminário, o discente deve ter um artigo (referente ao seu projeto de tese) manuscrito, submetido, aceito ou publicado.

A banca avaliadora possui a seguinte composição: o orientador do discente e mais dois professores doutores que não façam parte da comissão orientadora, do artigo ou da equipe do projeto do discente.

A matrícula nesta disciplina deve ser efetivada no semestre em que o discente for realizar o seminário.

DEFESA

A defesa de dissertação (mestrado) ou tese (doutorado) é o ponto de destaque da sua pós-graduação. É o momento em que você e seu trabalho serão o centro das atenções, dos elogios e das críticas necessárias para que o trabalho esteja finalizado com a qualidade que o nosso curso exige. Portanto, trata-se de um dia solene para o PPG-GBM. Neste dia, todo o protocolo deve ser cumprido à risca.

Cabe ao pós-graduando concluinte e ao seu orientador receber os membros da banca e acompanhá-los durante sua estadia na UESC. Cabe ao PPG-GBM dar o suporte necessário para sua vinda e para a realização da defesa (ex.: local para a defesa, passagem aérea ou terrestre e hotel, para o membro externo).

PASSO A PASSO PARA A DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE

Atenção: A leitura do Capítulo XI do [Regimento Interno do Programa](#) (RESOLUÇÃO CONSEPE No 40/2018) é muito importante para conhecimento das normas para a realização da defesa de dissertação/tese

Antes da defesa

Entregar o [pedido de agendamento de defesa](#) na secretaria do Programa, com pelo menos 30 dias de antecedência da realização da defesa.

1. Para a realização da defesa de tese, o artigo deve estar submetido.
2. Entregar as cópias da dissertação/tese com 30 dias de antecedência da defesa, para que esta seja enviada aos membros da banca examinadora. Além da dissertação/tese, o discente deve entregar uma declaração de que os conteúdos do trabalho não infringe os dispositivos da Lei Federal nº 9.610/98, nem os direitos autorais de qualquer editora ou copyright de qualquer autor.

Dia da defesa

1. O orientador do discente deve passar na secretaria do Programa para retirar os documentos da defesa;
2. Caso haja alteração no título da dissertação/tese, o orientador deve solicitar a um representante que entregue o novo título na secretaria do Programa, para que seja providenciada a documentação com o novo título, antes do fim da defesa. Esse representante já deverá retornar para o local da defesa com os novos documentos
3. O tempo para a apresentação da defesa é de 40 a 50 minutos .

3. Ao final da defesa, o orientador deve entregar na secretaria do Programa a ata, os pareceres e as folhas de aprovação da dissertação/tese, devidamente assinados.
4. No caso de dissertação ou tese com pedido de patente depositado, deverá haver as seguintes restrições à divulgação dos resultados
 - a. assinatura de termo de confidencialidade (modelo disponível no link [Termo de confidencialidade para defesas com pedido de patente](#)) pelo autor, orientador, co-orientador, membros da banca e demais pessoas que tiverem acesso à mesma;
 - b. apresentação de seminário geral ao público, omitindo-se as informações relativas ao objeto específico da patente;
 - c. argüição do candidato e demais exigências relativas à defesa em seção restrita aos membros da banca e candidato.

Após a defesa

1. O discente deve entregar a versão final da dissertação/tese 60 dias após a realização da defesa, para confecção da ficha catalográfica. Após a confecção da ficha catalográfica, o discente deve trazer uma cópia do trabalho para cada um dos membros da banca que quiserem o documento impresso (não é preciso encadernar).
2. A versão final deve ser entregue juntamente com CI assinada pelo orientador do aluno, declarando que as devidas correções foram efetuadas.
3. O discente deve enviar o arquivo da dissertação/tese em formato PDF (com a ficha catalográfica já inclusa) para o e-mail pggenetica@uesc.br.

SOLICITAÇÃO DE DIPLOMA

Para a solicitação de diploma, o estudante egresso precisa seguir os seguintes passos:

1. Entregar o [Requerimento de diploma](#);
2. Entregar os formulários de [Autorização para publicação de dissertação/tese – no site do PPG-GBM, da Biblioteca e da CAPES](#);
3. **Para o mestrado:** entregar versão final da dissertação acompanhada do manuscrito
4. **Para o doutorado:** entregar versão final da tese acompanhada dos manuscritos

Atenção: a emissão do diploma só será possível se todos os requisitos descritos no Art. 53 do regimento geral do PPGGBM estiverem atendidos.

Ações e datas importantes do curso de Mestrado em Genética e Biologia Molecular do PPGGBM/UESC

Ação	Data ou período	Forma
Matrícula	A cada semestre, em período pré-estabelecido pelo calendário da UESC	Formulário próprio
Plano de Estudo	Até 15 dias após 1º matrícula	Formulário próprio
Indicar comissão de orientação	Até o final do 2º Módulo	Formulário próprio
Entrega do projeto	Até o final do 2º. Módulo	Formulário Próprio
Seminário de tema livre	Até o final do segundo semestre Resumo 7 dias antes	Disciplina seminário
Estágio Docência	1º a 3º semestre (cumprir um semestre)	Matrícula na Disciplina Estágio Docência no formulário de matrícula
Exame de qualificação	11º a 22º mês Entregar os documentos com 7 dias de antecedência Artigo aceito ou publicado = dispensa da qualificação (Ver regimento) Prorrogação: Pedido antes dos 22º mês se for atrasar a defesa pede ambas prorrogações	Disciplina Seminário
Defesa da dissertação	Até 24 meses, cumprido os requisitos Solicitar com antecedência mínima de 30 dias Prorrogação: Antes do 23º	Defesa pública - Formulário próprio, com sugestão de banca
Entrega dos exemplares para defesa	30 dias antes da defesa Até 10 dias antes Declarações: não infringem os dispositivos da Lei Federal nº 9.610/98, nem os direitos autorais de qualquer editora ou copyright de qualquer autor.	Com concordância por escrito dos membros da banca
Entrega da versão final impressa e com folhas de aprovação assinadas	Se aprovada ou aprovada com restrições Até 60 dias após defesa + 30 dias para entrega OBS: Se não honrar o prazo a aprovação torna-se automaticamente em reprovação. Se reprovada: Direito de solicitar nova defesa, dentro do prazo máximo de integralização do curso	Mediante pedido de prorrogação do discente com anuência do orientador.

Ações e datas importantes do curso de Doutorado em Genética e Biologia Molecular do PPGGBM/UESC

Ação	Data ou período	Forma
Matrícula	A cada semestre, em período pré-estabelecido pelo calendário da UESC	Formulário próprio
Plano de Estudo	1º matrícula	Formulário próprio
Indicar comissão de orientação	Até o final do 2º Módulo	Formulário próprio
Exame de qualificação	12º a 18º mês	Seminário na disciplina seminário
Projeto de Tese	Até 30 dias após aprovação em Seminário de Qualificação	Formulário próprio
Estágio Docência	1º a 7º semestre (cumprir dois semestres)	Matrícula na Disciplina Estágio Docência no formulário de matrícula
Seminário prorrogação	30º ao 36º mês	Solicitar o agendamento do seminário
Pré-defesa	12º a 42º mês (ou sumariamente)	Seminário na disciplina
	Artigo aceito ou publicado.	
	Banca = orientador + pesquisadores não integrantes (Aprov Colegiado)	
	Entregar doc's com no mínimo 7 dias de antecedência	
Defesa da Tese	Até 48 meses, cumprido os requisitos	Defesa pública
	Solicitar com antecedência mínima de 30 dias	Formulário próprio, com sugestão da banca
Entrega dos exemplares para defesa	30 dias antes da defesa	Incluir Declarações: não infringem os dispositivos da Lei Federal nº 9.610/98, nem os direitos autorais de qualquer editora ou copyright de qualquer autor.
	Até 10 dias antes	Com concordância por escrito dos membros da banca
	Se reprovada: Direito de solicitar nova defesa, dentro do prazo máximo de integralização do curso (54 meses)	
Entrega da versão final impressa e com folhas de aprovação assinadas	Se aprovada com ou sem correções	
	Até 60 dias após defesa	
	+ 30 dias para entrega	Mediante pedido de prorrogação do discente com anuênciia do orientador.
	OBS: Se não honrar o prazo a aprovação torna-se automaticamente em reprovação.	

LINKS E TELEFONES ÚTEIS

Links:

- Homepage da UESC: <http://www.uesc.br>
- Homepage do PPG-GBM: <http://nbcgib.uesc.br/genetica>
- Homepage da CAPES: <http://www.capes.gov.br/>
- Homepage da FAPESB: <http://www.fapesb.ba.gov.br/>

Telefones (DDD 073):

LABORATÓRIOS DO CBG	
LABORATÓRIO	TELEFONE
Biologia de Fungos	3680-5433
Biologia Molecular	3680-5427
Biotecnologia Microbiana	3680-5435
Citogenética	3680-5431
Cultura de Tecidos	3680-5439
Genômica	3680-5429
Lavagem e Esterilização	3680-5436
Marcadores Moleculares	3680-5428
Proteômica	3680-5430
OUTROS SETORES	
Biblioteca (secretaria)	3680-5090
Correios	3680-5142
Departamento de Ciências Biológicas – DCB	3680-5105
Diretório Central dos Estudantes – DCE	3680-5092
Gerência de Pós-Graduação – GPG	3680-5101
Posto de Saúde	3680-5508
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPP	3680-5011
Protocolo Geral da UESC	3680-5502
Secretaria de Pós-graduação – SEPOG	3680-5075